



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

TERMO Nº2/2021/NTI-INC/IFS/IFSULDEMINAS

Termo de uso do serviço de rede do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes para dispositivo com acesso administrativo

Revisão 01

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 033/2019/CONSUP, de 27 de março de 2019, resolve expedir o presente Termo de Uso, nas seguintes condições:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O uso do serviço de rede do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes para dispositivo com acesso administrativo é liberado pelo NTI e se destina a oferecer infraestrutura de rede para usuários que necessitam conectar dispositivos que dependam de um endereço IP público e/ou de controle por firewall que não seja o padrão de rede controlada oferecida nos ambientes do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

Art. 2º. O serviço será concedido, a critério do NTI, a partir de solicitação formal e fundamentalmente justificada.

DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

Art. 3º. O NTI reserva o direito de reavaliar o serviço a qualquer momento em relação à sua continuidade, seus componentes e forma de distribuição, bem como outros detalhes que venham a afetar a continuidade das operações institucionais e a disponibilidade de recursos.

Art. 4º. A prioridade do NTI é oferecer e sustentar as soluções de uso institucional e, em nenhuma hipótese, esses serviços poderão ser prejudicados em decorrência do serviço de oferta de infraestrutura de rede para usuários que necessitam conectar dispositivos que dependam de um endereço IP público e/ou de controle por firewall que não seja o padrão de rede controlada oferecida nos ambientes do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.

DAS RESPONSABILIDADES DO NTI

Art. 5º. Cabe ao NTI:

- I. Comunicar ao usuário caso sejam identificadas falhas, vulnerabilidades ou incidentes que possam afetar parte ou a totalidade da infraestrutura envolvida.
- II. Comunicar ao usuário sobre manutenções agendadas (exceto aquelas emergenciais), com a maior antecedência possível.

Art. 6º. Não compreende responsabilidade do NTI:

- I. Prestar suporte aos usuários no que diz respeito ao acesso administrativo dos dispositivos.
- II. Prestar suporte a equipamentos que não for patrimônio do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.
- III. Aplicar qualquer tipo de correção e melhoria na solução do usuário.

Parágrafo único. O NTI não realizará acesso à infraestrutura do usuário, cabendo ao mesmo tomar todas as providências necessárias para a correta operação e funcionamento da solução por ele mantida.

DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

Art. 7º. O usuário do serviço, deve conhecer, compreender e concordar expressamente através de declaração com o presente termo de uso, e cumprir com todas as suas condições, inclusive com regulamentos e leis que se apliquem ao uso do serviço.

Art. 8º. São responsabilidades do usuário do serviço:

- I. Efetuar e manter a correta configuração do sistema operacional, dos softwares e demais componentes que componham a solução em uso.
- II. Manter atualizados os softwares e todos componentes utilizados na solução.
- III. Tratar qualquer incidente de segurança que venha ser identificado com urgência e prioridade adequados.
- IV. Tomar as medidas necessárias em decorrência de manutenções programadas comunicadas pelo NTI.

Art. 9º. O usuário do serviço, ao concordar com o presente Termo de Uso, se compromete a acompanhar todas as atualizações deste Termo, a serem publicadas no endereço <https://nti.ifs.ifsuldeminas.edu.br>.

Parágrafo único. Havendo discordância do usuário com o Termo de Uso e suas revisões, o mesmo deverá comunicar imediatamente o NTI e cessar o uso do serviço.

DO USO ACEITÁVEL DO SERVIÇO

Art. 10º. O dispositivo que usa o serviço de rede do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes com acesso administrativo deve ser utilizado apenas para armazenar, baixar, consultar, hospedar e executar conteúdo que seja de propriedade do signatário deste termo, ou que tenha sido legalmente licenciado para uso por essa pessoa.

Art. 11º. Os softwares a serem utilizados na infraestrutura que compreende o serviço, quando não livres e/ou gratuitos, deverão ser licenciados.

§ 1º. O signatário é responsável por avaliar as licenças de uso de todos os softwares e outros componentes protegidos por direitos autorais, a fim de garantir conformidade com os presentes termos.

Art. 12º. O signatário deverá fornecer informações sobre o uso da infraestrutura e do conteúdo armazenado, obtido, consultado, hospedado ou executado através dela sempre que solicitado pelo NTI.

Parágrafo único. O NTI pode monitorar as interfaces de rede para certificar a conformidade com este termo de serviço, sendo vedado ao usuário bloquear ou interferir com o monitoramento, sem prejuízo ao uso de tecnologias de criptografia e firewalls para ajudar a proteger seu conteúdo.

Art. 13º. O signatário deverá cooperar para identificar a origem de qualquer problema com o serviço que o NTI acreditar estar relacionado com o uso da infraestrutura fornecida a ele.

Art. 14º. O NTI, ao encontrar ou ser informada sobre indícios de que a utilização do serviço por determinado usuário viola os termos de uso estipulados neste documento ou outros regulamentos e leis que se apliquem, emitirá notificação ao usuário.

Parágrafo único. A não correção de eventuais desvios resultará na suspensão do serviço, sem qualquer garantia ao usuário.

DO CONTROLE DE ACESSO

Art. 15º. O acesso ao serviço será concedido exclusivamente ao usuário signatário da declaração de concordância com o presente Termo de Uso.

§ 1º. É vedada a transferência do uso do serviço a terceiros.

§ 3º. O acesso aos recursos utilizados pelo usuário poderá ser concedido às autoridades se exigido, em razão de interesse público, por ordem judicial ou por suspeita de irregularidade, crime ou afronta à ordem pública.

Art. 16º. As instruções para uso do serviço serão enviadas diretamente ao e-mail do usuário após a entrega da declaração de concordância ao NTI.

Art. 17°. O acesso ao serviço será interrompido definitivamente quando solicitado formalmente pelo usuário signatário da declaração de concordância com o presente Termo de Uso.

Parágrafo único. Se o NTI detectar inatividade do uso do serviço por um período superior a 30 dias, o serviço poderá ser suspenso sem aviso prévio ao usuário, e se necessário novo uso, o usuário deverá realizar novo procedimento de solicitação formal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18°. Caso a utilização do serviço pelo usuário de alguma forma prejudique terceiros ao violar as leis e regulamentos vigentes, o usuário se compromete a responder diretamente a estes.

Art. 19°. Os termos de uso apresentados neste documento serão atualizados quando houver necessidade e disponibilizados no subportal do NTI (<https://nti.ifs.ifsuldeminas.edu.br>).

Art. 20°. Caso omissos serão tratados pelo NTI.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcimar Dallo**, CHEFE - FG1 - IFS - NTI-INC, em 05/05/2021 16:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143983

Código de Autenticação: a1807281ba

